



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 008/2021

Projeto de Lei n. 007/2021

De 08 de março de 2021.

De autoria do Poder Executivo

**Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 08/03/2021,
por unanimidade.**

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES**

SECRETARIA

Protocolo N.º 048/21

Data 09/03

Visto

**"Autoriza o Poder Executivo a
Abrir um Crédito Adicional
Especial no Orçamento em vigor e
dá outras providências".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES,
no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no
artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da
Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei
Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER**
que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº
11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007,
o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as
regiões da República Federativa do Brasil, visando
precipuaente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do
coronavírus, além de outras finalidades de interesse público
relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos
na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação,
converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a
personalidade jurídica de direito público, com natureza
autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação
orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei
Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de
necessidade.



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 09 de março de 2021.

RODRIGO JUPI CAVAGINI
RODRIGO JUPI CAVAGINI
Presidente em Exercício

